



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**LEI N.º 3.277/2018.
DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.**

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2018 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021 Lei Municipal nº 3.204/2017 de 24 de Outubro de 2017 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018, Lei Municipal nº 3.176/2017 de 27 de Junho de 2017, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2018, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 154.000,00 (Cento e cinquenta e quatro mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	.0011 SAÚDE BÁSICA	
10.122.0011.2020	GESTÃO DO SUS	
(151) 3.3.90.30.01	01 Combustíveis e Lubrificantes	50.000,00
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	.0012 ENSINO FUNDAMENTAL	
	MERENDA ESCOLAR	
12.306.0012.2031		
(347) 3.3.90.32.00	05 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00
(353) 3.3.90.32.00	05 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	4.000,00
	.0013 ENSINO INFANTIL	
	MERENDA ESCOLAR	
12.306.0013.2033		
(350) 3.3.90.32.00	05 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	20.000,00
(351) 3.3.90.32.00	05 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	13.000,00



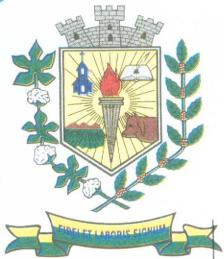
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

12.365.0013.2032 (329) 3.3.90.32.00	MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR 05 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	
02.07	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.	
	.0018 URBANISMO	
15.452.0018.2039 (367) 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E SERV. 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
02.11	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
	.0026 TURISMO	
23.695.0026.1018 (486) 4.4.90.51.00	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO BALNEÁRIO MUNICIPAL 01 Obras e Instalações	40.000,00
02.12	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	.0021 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	RESGATE DA DÍVIDA	
28.843.0021.2049 (493) 3.2.90.21.00	01 Juros sobre a dívida por contrato	<u>2.000,00</u>
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	154.000,00

Art. 3º. - Para cobertura do Crédito Adicional Especial e Suplementar abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 154.000,00 (Cento e cinquenta e quatro mil reais):

	(-) ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2011 (064) 3.1.90.11.01	COMPRAS, LICITAÇÃO E ALMOXARIFADO 01 Vencimentos e Salários	15.500,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	.0011 SAÚDE BÁSICA	
10.301.0011.1004 (157) 4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 01 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	.0012 ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2026 (265) 4.4.90.52.00	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL 01 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
12.361.0012.1006 (249) 4.4.90.52.00	INVESTIMENTOS QSE 05 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
12.306.0012.2031 (303) 3.3.90.30.00	MERENDA ESCOLAR 01 Material de Consumo	42.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

	02.08	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMB.		
		.0020 FOMENTO À AGRICULTURA		
18.541.0020.2042		ATERRO DE TRANSBORDO TERRESTRE		
(385) 3.1.90.11.00	01	Vencimentos e Vantagens Fixas		8.000,00
(387) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		6.500,00
	02.11	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
		.0026 TURISMO		
23.695.0026.1018		REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO BALNEÁRIO MUNICIPAL		
(487) 4.4.90.52.00	01	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	02.12	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
		.0021 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
28.843.0021.2049		RESGATE DA DÍVIDA		
(494) 3.2.91.21.00	01	Juros sobre a dívida por contrato - Intra		<u>2.000,00</u>
		TOTAL DAS ANULAÇÕES		154.000,00

Art. 4º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista tratar-se de dotações de programas já constantes no orçamento.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 09 de Outubro de 2018.

Marcelo de Souza Pecchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa